



# ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

17ª Sessão Ordinária

Data: 06/06/2019

Horário: 10h00min

## MESA DIRETORA 2019

Carlos Roderlei Pinto *Presidente*  
Sandro Luciano Calikoski *Vice-Presidente*  
Luiz Alberto Pasqualin *1º Secretário*  
Paulo Kovalski *2º Secretário*

## VEREADORES

Christian Agenor Martins  
Fernando Antonio Moreira  
Jacir Barth  
Salime Farah

Elio Miguel Weber  
Gildo Luiz Masselai  
Neilor Grabovski

## ATA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- Ata da 16ª Sessão Ordinária.

## EXPEDIENTE:

## PROJETOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Projeto de nº011/2019, oriundo do Executivo Municipal, com a súmula: “Dispõe sobre a retrocessão de área de terras ao Patrimônio Municipal”. *Encaminhar para Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.*
- Projeto de nº012/2019, oriundo do Executivo Municipal, com a súmula: “Dispõe sobre a retrocessão de área de terras ao Patrimônio Municipal”. *Encaminhar para Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.*

## PROJETOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

- Projeto de nº018/2019, de autoria do Vereador Fernando Antonio Moreira, com a súmula: "Altera o Artigo 1º e a Ementa da Lei Municipal nº 4.502 de 04 de dezembro de 2017". *Encaminhar para Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.*

## REQUERIMENTOS PARA LEITURA:

- Requerimento nº014/2019, dos Senhores Vereadores Carlos Roderlei Pinto, Christian Agenor Martins, Elio Miguel Weber, Fernando Antonio Moreira, Gildo Luiz Masselai, Jacir Barth, Luiz Alberto Pasqualin, Neilor Grabovski, Paulo Kovalski, Salime Farah e Sandro Luciano Calikoski - Seja concedido na forma regimental Regime de **Urgência Simples** ao Projeto de Lei nº18/2019, de autoria do Vereador Fernando Antonio Moreira, com a súmula: “Altera o Artigo 1º e a Ementa da Lei Municipal nº 4.502 de 04 de dezembro de 2017”.
- Requerimento nº015/2019, do Senhor Vereador Carlos Roderlei Pinto – Que requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **estudos** para criar uma Intendência na Localidade de Santa Maria para atender as comunidades de: Legrú, Achilles Stenghel, Nova Galícia, Xaxim e Jangada. A intendência deve possuir uma retroescavadeira, patrula e caçamba para acolher os pedidos dos agricultores das referidas localidades.
- Requerimento nº016/2019, do Senhor Vereador Carlos Roderlei Pinto – Que requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **providências** através da Administração para



## ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

que entrem em contato com a Empresa que executa o transporte coletivo em nosso município, para que estudem a possibilidade de colocar uma linha de ônibus que opere pelo menos duas por semana nas localidades de Nova Galícia e Jangada.

### **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- **Da Prefeitura Municipal de Porto União – Of. Nº 368/2019-GP** – Conforme estabelecido em reunião, encaminhando anexo Ofício nº039/2019 - CS, expedido pela Comissão de Seleção, contendo informações acerca dos processos de liberação das Emendas Parlamentares Impositivas.
- **Da Prefeitura Municipal de Porto União – Of. Nº 369/2019-GP** – Em resposta ao Ofício nº104/2019 - GPS, com relação à solicitação do Vereador Christian Agenor Martins: será encaminhada ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, para as providências.
- **Da Prefeitura Municipal de Porto União – Of. Nº 375/2019-GP** - Em resposta ao Ofício nº095/2019 - DS, com relação à indicação nº015/2019, de autoria do Vereador Elio Miguel Weber: será encaminhada a secretaria municipal de planejamento para que em conjunto com a secretaria de transporte, obras e serviços públicos, proceda à análise do que se requer.
- **Da Prefeitura Municipal de Porto União – Of. Nº 377/2019-GP** - Em atenção ao Ofício nº101/2019-DS agradecendo pelo reconhecimento dispensado
- **Da Prefeitura Municipal de Porto União – Of. Nº 378/2019-GP** - Em atenção ao Ofício nº101/2019-DS agradecendo pelo reconhecimento dispensado.

### **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DIVERSAS:**

- **Do gabinete do Deputado Valdir Vital Cobalchini** - Ofício nº023/2019 – GABP - Encaminhando Ofício do Presidente da JUCESC - sobre fechamento da junta comercial de Porto União.
- **Da Caixa Econômica Federal – Of. Nº 490/2019-GIGOVCH Assunto: Crédito de recursos financeiros – Orçamento Geral da União.**

### **INSCRITO PARA TRIBUNA:**

- **Senhor Jair da Silva. Assunto: Lançamento do Livro “Bola de Capotão” – Craques de Porto União da Vitória – A História não os Esquecerá.**
- **Senhor Antonio Carlos Colaço. Assunto: Resposta ao Ofício nº 91/2019-DS de autoria do Vereador Gildo Luiz Masselai.**

### **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:**

### **REQUERIMENTO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA**

- **Requerimento nº013/2019, do Senhor Vereador Fernando Antonio Moreira** – Solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - que seja encaminhado relatório de informações sobre o andamento do projeto para a reforma da escola da localidade Maratá que será transformada em Espaço Multiuso, inclusive se será utilizada como Capela Mortuária do Maratá.

### **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

- **Processo nº020/2019 referente Projeto de Lei Projeto de nº 10/2019, de autoria do Vereador Luiz Alberto Pasqualin Sandro Luciano Calikoski, com a súmula: “Institui a Semana Municipal de Segurança nas Escolas no âmbito do Município de Porto União, e dá outras providências”.**
- **Processo nº 27/2019 referente Projeto de nº 15/2019, de autoria do Vereador Jacir Barth, com a súmula: “Denomina uma das vias públicas do Distrito de São Miguel da Serra de Irmã Regina Mibach”.**



## ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

- Processo nº030/2019 referente Projeto de nº 08/2019, oriundo do Executivo Municipal, com a **súmula:** “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.185, de 07 de novembro de 2013, e dá outras providências”.

### **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:**

- Processo nº 33/2019 referente Projeto de nº 16/2019, oriundo do Executivo Municipal, com a **súmula:** “Ratifica as alterações realizadas no Protocolo de Intenções consubstanciado no Contrato de Consórcio Público da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - ARIS, e dá outras providências”.